



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.066/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 23 de junho de 2025.

Referente: Indicação nº 690/2025
8ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 690/2025**, de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, pelo Memorando nº 418/2025 – DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2273/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:31:25

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



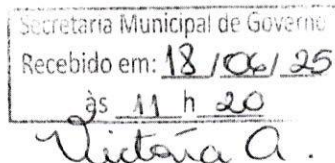
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº. 418/2025 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 17 de junho de 2025.

Ao
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
Secretaria Municipal de Governo



Referente: Indicação nº. 690/2025 – Memorando nº. 1.830/2025 – DAL/SMG

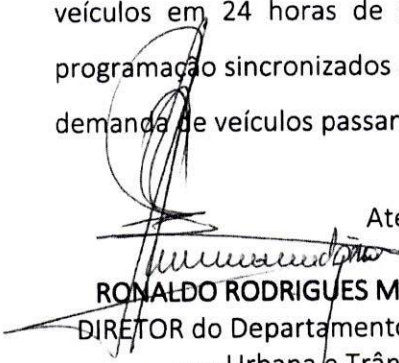
Prezado (a) Senhor (a),


Em atenção ao instrumento legislativo em epígrafe, por meio do qual o Vereador Manoel Pereira Filho solicita a possibilidade de sincronização dos semáforos ao lado do Bar Praia, localizado no Polvilho – Cajamar.

O DEMUTRAN informa que a finalidade de um grupo semafórico, ou semáforo, é regular o fluxo de veículos e pedestres em vias públicas, garantindo a segurança e a ordem no trânsito, especialmente em cruzamentos e pontos de grande movimentação. Ao alternar o direito de passagem, os semáforos reduzem o risco de acidentes, protegendo tanto motoristas quanto pedestres. Eles ajudam a organizar o tráfego em situações complexas, como cruzamentos com grande volume de veículos ou onde há conflito entre diferentes sentidos de circulação. A sincronização adequada dos semáforos pode contribuir para a melhoria da fluidez do tráfego, reduzindo atrasos e tempos de espera.

A respectiva Avenida Tenente Marques mencionada pelo nobre vereador, tem um fluxo diário de aproximadamente nos dois sentidos de direção de 50 mil veículos em 24 horas de segunda a sexta. Nos horários de picos os semáforos com a programação sincronizados chamados ondas verdes não fazem efeitos nenhum com a grande demanda de veículos passando pela avenida.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR do Departamento de Mobilidade
Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Segurança,
Defesa e Mobilidade



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 690 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de sincronização dos semáforos ao lado do Bar Praia, localizado no Polvilho-Cajamar.

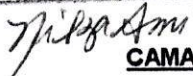
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o objetivo é minimizar as paradas e atrasos causados pelos semáforos, permitindo que os veículos avancem com a mesma velocidade, sem necessidade de parar em cada semáforo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 maio de 2.025.


Manoel Pereira Filho
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14h 46

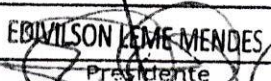


CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1736/2025

DATA / HORA
19/05/2025 11:43:55

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 19/05 / Maio / 2025
Despacho: Quilômetro

EDILSON LEME MENDES
Presidente